

Original anexo ao
Proc. n.º 39411
Em 28 / 10 / 11

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

Em sua gestão como Prefeito de São Vicente, o atual Deputado Federal e Secretário de Turismo do Estado de São Paulo Márcio França iniciou o grande processo de desenvolvimento e transformação de São Vicente. Foi ele o responsável pelo processo de desfavelamento e iniciou a construção de diversos conjuntos habitacionais em nossa cidade.

O Governador Geraldo Alckimin entregou no dia 27 de maio 122 moradias para as famílias da comunidade do México 70. Esse conjunto denominado São Vicente 12 está localizado na Rua Jequiê, esquina com a Rua Piaçabu, paralela à linha ferroviária da Vila Samaritã. Possui toda uma infra-estrutura como asfalto, centro de lazer e quadra poliesportiva.

Quero aqui homenagear o Pai daquele que é o responsável pelo início de todo o processo de desfavelamento em nosso município.

O Saudoso Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes nascido em 25 de setembro de 1923 na cidade de Bebedouro. Formou-se em medicina pela faculdade do Paraná, em Curitiba.

Exerceu relevantes funções junto à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

Destacou-se como um dos mais competentes profissionais na Santa Casa de Santos, inclusive como Médico Chefe da Equipe de Emergência Infantil.

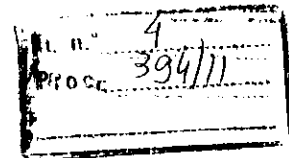
Atuou no Hospital Beneficência Portuguesa e no Hospital São José, onde iniciou seu trabalho como Médico Chefe do Departamento de Pediatria.

Recebeu o Título de Cidadão Emérito em 1939.

Era casado com Sra. Myrtes Giane França Gomes e pai de quatro filhos, dentre os quais não podemos deixar de destacar o nosso ilustre Deputado Federal Márcio França.

Gostaria que esta Casa acolhesse essa homenagem justa para eternizar o nome desse homem que tanto contribuiu para nossa querida cidade.

Diante do exposto apresento o seguinte:



PROJETO DE LEI N.º 263/11 – DOCUMENTO N.º 2453/11

Denomina Conjunto Habitacional Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes o Conjunto Habitacional São Vicente I2.

Art. 1.º - Fica denominado Conjunto Habitacional Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes o Conjunto Habitacional São Vicente I2, localizado na Rua Jequié, esquina com a Rua Piaçabu, paralela à linha ferroviária da Vila Samaritá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 27 de outubro de 2011.


a) MACEDO